

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ORIENTAÇÃO
FEDERAÇÃO CEARENSE DE ORIENTAÇÃO
CLUBE DE ORIENTAÇÃO CAÇADORES DE PRISMA

APÊNDICE I - PLANO DE GESTÃO DE RISCOS E SEGURANÇA

3ª ETAPA DO CAMPEONATO XIX CEARENSE DE ORIENTAÇÃO (2025)

1. FINALIDADE:

O Clube de Orientação Caçadores de Prisma (COCAP) apresenta seu Plano de Gestão de Riscos e Segurança referente à 3ª Etapa do XIX Campeonato Cearense de Orientação – Troféu Duque de Caxias, que ocorrerá no município de Fortaleza, Estado do Ceará, no dia 17 de agosto de 2025, nas dependências do 10º Depósito de Suprimento (10º D Sup). O plano tem como objetivo disciplinar os procedimentos logísticos voltados à preservação da saúde e da integridade física dos atletas participantes.

O fundamento legal que fundamenta este documento é o item 6.6 da ROP 2025 (Regras de Orientação Pedestre da CBO):

“6.6 Ao se inscreverem para participar de um evento de orientação, os atletas ou seus responsáveis legais obrigatoriamente DECLARAM que são responsáveis pelos riscos, problemas físicos ou fisiológicos que porventura venham a sofrer durante os deslocamentos, área de concentração, bem como a execução dos percursos, isentando os responsáveis pelas áreas, promotores e organizadores do evento de qualquer responsabilidade decorrente de acidentes ou incidentes que venham a ocorrer antes, durante e ou após as competições do evento. Também ATESTAM que se encontram em perfeitas condições físicas e médicas para competir regularmente no evento. O seguro contra acidentes pessoais é de responsabilidade do atleta ou clube/entidade ao qual é filiado.”

2. INSTITUIÇÃO DO EVENTO:

A Confederação Brasileira de Orientação (CBO), ora representada no estado do Ceará, pela Federação Cearense de Orientação (FECORI), tem por finalidade a difusão, promoção, regulação, determinação e prática do desporto Orientação no estado.

3. FICHA TÉCNICA DO EVENTO:

3.1. **LOCAL:** Fortaleza–CE, nas dependências do 10º Depósito de Suprimento (10º D Sup), localizado no bairro do Mondubim, como parte da programação da Semana do Soldado.

3.2. **CLUBE ORGANIZADOR:** COCAP (Clube de Orientação Caçadores de Prisma)

3.3. **DIA:** 17 de agosto de 2025

3.4. PROGRAMAÇÃO:

O evento está previsto para ocorrer no período de 07h00 às 12h00, compreendendo a concentração dos atletas, largada, a competição em si e tempo extra para garantia de segurança de chegada de todos os participantes. Um planejamento logístico posterior definirá as atividades das equipes de organização no tocante as ações de montagem, verificação e desmontagem de percursos; ordenamento dos ambientes de largada, chegada, apuração e alimentação; ações extraordinárias relacionadas à recepção do público expectador e outras mais que se encontra em processo de definição.

3.5. ORGANIZAÇÃO:

Função	Nome	Telefone
Diretor do Evento/Gestor de Segurança	Jose Mendes de Souza Neto	(62) 98584-4363
Diretora Administrativa	Giovane Martins Santana	(61) 98161-1535
Diretor Técnico / Mapeador/ Traçador de Percursos	Kallebe Ferreira de Sousa	(86) 98104-4787
Árbitro	Josias dos Santos Cavalcanti	(85) 98841-6670

4. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AMBIENTE:

O ambiente da prova é constituído por áreas pertencentes ao 10º Depósito de Suprimento, em Fortaleza–CE, local com acesso controlado e temporariamente desocupado, destinado exclusivamente ao evento. A área apresenta trechos com vegetação típica da região litorânea, presença de solos arenosos e pequenas formações alagadas residuais, em decorrência do término do período chuvoso. Há também edificações militares, compondo o relevo urbano do mapa da competição. Não há registros históricos de incidentes envolvendo fauna ou flora no local, inexistindo dados oficiais que exijam medidas preventivas específicas por parte da organização.

Em relação à hidrografia, embora existam alguns charcos, os percursos foram traçados de forma previsível, minimizando exposições a riscos ambientais. O planejamento do evento considera a

mobilidade operacional como prioridade, facilitando eventuais atendimentos emergenciais por parte da equipe de segurança.

As vias de acesso ao 10º Depósito de Suprimento, situado na Rua Marechal Bittencourt, nº 100, bairro Dias Macedo, Fortaleza–CE:

- Rua Marechal Bittencourt, acesso direto ao portão principal da unidade;
- Av. Senador Carlos Jereissati (próxima ao local), que conecta a região à malha viária local e facilita o acesso via transporte público

Ambas as vias são asfaltadas e principais para o deslocamento até o local.

Os principais nosocômios são os seguintes:

- Hospital Geral de Fortaleza (HGF) – Distante aproximadamente 9,7 km, com tempo estimado de viagem de 17 minutos;
- Hospital Distrital Gonzaga Mota do José Walter – Distante aproximadamente 8,0 km, com tempo estimado de viagem de 19 minutos;
- Instituto Doutor José Frota (IJF) – Distante aproximadamente 8,9 km, com tempo estimado de viagem de 19 minutos;
- UPA Dias Macedo – Unidade de pronto atendimento localizada a cerca de 350 m, com tempo estimado de 2 minutos.

5. GESTÃO DE RISCOS E SEGURANÇA:

As Ações de Segurança encontram-se programadas conforme se segue:

1. A prova terá percursos em estradas e trilhas na sua maioria sem concorrência com deslocamento de veículos automotores, pois quase todas as áreas com acesso a veículos são do estacionamento do 10º D SUP.

AÇÃO PROGRAMADA: Balizamento e sinalização para as áreas de estacionamento definidas que porventura concorra com percursos dos atletas e equipe itinerante para monitorar a segurança do percurso.

2. A prova de orientação percorre ambientes de pisos distintos e irregulares e muitas vezes há o contato com plantas espinhosas, que geram problemas musculares ou similares.

AÇÃO PROGRAMADA: Conscientização da comunidade local; equipe itinerante para monitorar a segurança do percurso e posicionamento tático viável para mobilização dos serviços de socorro e urgência.

3. A prova de orientação percorre ambientes de fauna que podem causar problemas no percurso (abelhas, cachorros ferozes e etc); passagens molhadas; lagoas; plantações; cercas elétricas; pedreiras e outras situações adversas:

AÇÃO PROGRAMADA: Isolamento e Monitoramento nos pontos de perigo previstos no Traçado dos Percursos; conscientização da comunidade local; equipe itinerante para monitorar a segurança do percurso e posicionamento tático viável para mobilização dos serviços de socorro e urgência.

As Ações de Segurança serão desempenhadas pela equipe de segurança com as funcionalidades descritas a seguir:

1. Gestor de Segurança:

- Coordenar às equipes de apoio a segurança do evento para garantia da integridade física dos participantes do evento;
- Supervisionar os ambientes envolvidos no evento, no tocante as condições de segurança, higiene e salubridade;
- Acompanhar a equipe precursora na montagem dos percursos traçados e checar as condições próximas ao evento, com a autoridade de veto de traçados em caso de observância de adversidades;
- Acompanhar a Equipe de Logística na disponibilização das estruturas de hidratação e alimentação em todos os ambientes envolvidos no evento, com autoridade de recolhimento de alimentos inadequados ao uso dos atletas;
- Recepcionar e fiscalizar os equipamentos dispostos, qualificação e outros pontos contratados pelo Clube junto a equipe de Socorro e Urgência;
- Liberar o início da prova após a checagem e aprovação das condições de segurança envolvidas no evento;
- Acionar o atendimento de socorro e urgência aos participantes do evento desportivo;
- Monitorar o atendimento nos nosocômios registrados neste plano de segurança, ou indicado pelo atleta;
- Liberar a Equipe precursora responsável para a desmontagem dos percursos, logo após, autorização do Diretor Técnico do Evento;
- Liberar a Equipe de Logística no recolhimento das estruturas de hidratação e alimentação, logo após, autorização do Diretor Técnico do Evento;
- Emitir relatório circunstanciado das atividades desempenhadas no evento e catálogo de acidentes ocorridos para trabalhos futuros de prevenção.

2. Gestor de Segurança Adjunto.

- Auxiliar o Gestor de Segurança do Evento e substituí-lo em sua ausência. O diretor técnico do evento exercerá essa função.

3. Equipe de Precursores. (04 integrantes)

- Montagem dos percursos traçados e checar as condições próximas ao evento, informando ao Gestor de Segurança em caso de observância de adversidades. Realizar ação itinerante durante a área de prova munidos e rádio comunicado e binóculos até encerramento do evento;

4. Equipe de Logística. (04 integrantes)

- Montagem das estruturas de hidratação e alimentação em todos os ambientes envolvidos no evento, informando ao Gestor de Segurança em caso de observância de adversidades;

5. Equipe de Socorro e Urgência. (02 integrantes)

- Atendimento de socorro e urgência aos participantes do evento desportivo;

As ações de segurança seguem o cronograma abaixo:

Dia 10 de Agosto de 2025: Visitação ao local de prova para etiquetagem dos pontos traçados, ajustes no traçado dos mapas e interação com a comunidade local e autoridades;

Dias 11 e/ou 12 de Agosto de 2015: Visitação ao local de prova para teste de percursos e posicionamento das equipes de precursão e monitoramento dos pontos de alimentação e hidratação;

Dia 16 de Agosto de 2025:

14h: Vistoria do local de prova para atualização dos pontos traçados e condições de segurança.

15h: Montagem das Estruturas de Chegada e Partida.

16h: Checagem das Instalações Hidro Sanitárias dispostas.

16h: Conferência do condicionamento da Alimentação e Hidratação.

Dias 17 de Agosto de 2025:

05h30: Instalação dos pontos traçados e checagem das condições de segurança.

06h: Instalação dos pontos de alimentação e hidratação e checagem das condições de segurança.

07h: Liberação da pista de corrida para os atletas.

08h-12h: Monitoramento das funcionalidades das equipes subordinadas.

12h-14h: Desinstalação dos pontos traçados, de alimentação e hidratação.

Em casos de ocorrências de sinistros, o gestor de segurança deverá deslocar-se ao local do incidente junto do serviço de socorro e urgência disponível ou em caso de maior gravidade, orientar deslocamento ao nosocômio determinado. Em caso de sinistro fatal, adotar as medidas legais previstas no Código de Processo Penal.

Em sinistros específicos que envolvam a individualidade (alergias e outros) deverá o gestor de segurança proceder à entrevista prévia a vítima ou junto a parentes, em caso de impossibilidade de efetuar, garantindo sempre a integridade física do atleta.

6. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- a. O plano foi aprovado pela arbitragem, devendo agora proceder difusão junto à organização do evento;
- b. Quaisquer situações não devidamente esclarecidas deverão ser definidas pelo Gestor de Segurança do Evento e se persistir o Diretor do Evento demandará por fim o assunto.

Município de Fortaleza, 04 de agosto de 2025.

Giovane Martins Santana

Responsável pelo Projeto de Segurança 3ª Etapa CCO 2025